Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 1087/ 2017

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias,** se a área localizada no final da rua Antônio Lanna Sette, bairro Bom Pastor, pertence ao Município. Caso positivo, sugere a construção de um campo society, com alambrado, para lazer dos moradores da comunidade.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2017

JOSE GONÇALVES OSÓRIO FILHO - PT DO B